GESTÃO DE 2024 A 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

OK

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 038 DO CMDCA GESTÃO 2024 A 2026

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da sede do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, sito a Rua Senador Feijó - nº 165 – Jardim Aruan, Caraguatatuba/SP, os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Caraguatatuba, e convidados, para Reunião Ordinária do Colegiado estando presentes os seguintes Conselheiros: Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro, Patrícia Aparecida da Silva Coelho, Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Carolina Brandão Armando, Silvyane Luanda Prata Jerônimo, Regiane de Oliveira Fernandes, Cristiane Jaci de Resende Pessoa, José do Carmo Salles Junior, Cíntia Yara Silva Barbosa, Neli dos Santos Pedro Santana, Iara Freire da Costa, Melina Padilha Velasco, Janaína Tavares, Roseli Teixeira de Mello. Justificaram suas ausências os Conselheiros: Adriana Zambotto Fernandes; Maia Soares Bisan, Ediline A. Boytchuk do Nascimento, Mécia Policarpo Quirino e Letícia dos Santos Oliveira. Participaram na qualidade de convidados as senhoras Conselheiras Tutelares: Flávia Alessandra Serpa, Isabelly Raia Gonçalves, Elizete de Souza de Souza Wawruch de Macedo, Elen Ferraz da Silva, Rosana Alves Rocha, Paula Vanessa Alves Basilio Quirino e Isabel Soares Gaia de Marcondes. Presente também o recém nomeado ao Secretariado Executivo do CMDCA: Eduardo Andrade. Tendo sido verificado *quorum* insuficiente para votação, a Presidente do CMDCA, Sra. Cíntia Yara Silva Barbosa, deu as boas-vindas aos Conselheiros presentes e aos convidados e informou assim a pauta da reunião: 1. Alteração na composição da Secretaria Executiva; 2. Aprovação das Atas nº 36 e nº 37; 3. Indicação de membro para o COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar; 4. Autorização de uso do logotipo do CMDCA e Projeto de Concurso Cultural AEPETI; 5. Devolutiva das Campanhas "Maio Laranja" e "Imposto de Renda 2025"; 6. Atualização do Regimento Interno do CMDCA; 7. Ofício SEMAS - Empréstimo do carro; 8. Ofício Gabinete - recurso para teste de sistema para gestão do CT; 9. Situação do SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; 10. Contratação do NECA; 11. Liberação de recursos a Zambo (Projeto Itaú Fia 2022); 12. Conclusão de Sindicância em relação a Conselheiro Tutelar; 13. Retomada das reuniões do Fluxo; 14. Aplicação da LC 135/2025 - Conselho tutelar; 15. Plano de ação "Rolezinho"; 16. Formação de Comissão Geral Intersetorial para elaboração de novo Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo. Em sua explanação, a Presidente informou sobre as mudanças na Secretaria Executiva, com a entrada do novo servidor Eduardo e a permanência de Laura. Pediu compreensão e paciência de todos para a adaptação a essa nova equipe. Colocou para aprovação as atas 36 e 37, referentes às reuniões de março. Recebeu ofício solicitando a indicação de um membro do CMDCA para

o Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Lamentou a baixa participação dos membros do CMDCA nas ações e deliberações do conselho. Fez um apelo por maior engajamento, pois sem *quorum* suficiente não é possível deliberar sobre pautas prioritárias. Informou sobre a necessidade de atualizar o regimento interno do CMDCA, que está muito defasado. Recebeu pedido da Secretaria de Assistência Social para utilização do carro do CMDCA, mas não pode deliberar sobre isso por falta de *quorum*. Recebeu pedido do Gabinete para destinação de recursos para teste de um sistema de gestão do Conselho Tutelar. Relatou a situação delicada do serviço de acolhimento institucional, com número de crianças acima do limite permitido. Informou que estão sendo estudadas medidas para melhor estruturação desse serviço. A conselheira Silvyane, no uso da palavra, destacou que o aumento populacional de Caraguatatuba, com muitas famílias migrantes e em situação de vulnerabilidade, tem sobrecarregado os serviços, exigindo maior estrutura. Reforçou a necessidade de capacitação e de mais recursos humanos e materiais para atender adequadamente essa demanda crescente. Em seguida a conselheira, vice-presidente Iara Freire enfatizou que o serviço de acolhimento institucional está com número excessivo de crianças, o que viola seus direitos. Ressaltou a falta de capacitação e de recursos humanos especializados para atender essa população. Criticou o descaso com o financiamento e a estrutura dos serviços de acolhimento, que não acompanharam o aumento da demanda. No uso da palavra, a conselheira Patricia Coelho destacou a necessidade de uma abordagem preventiva e de fortalecimento das políticas públicas, não apenas de atendimento na alta complexidade. Apontou a deficiência na capacitação e na especialização das equipes que atuam na rede de proteção. Enfatizou a importância de uma maior articulação e integração entre as diferentes secretarias e políticas públicas. Em seguida a conselheira Regiane Fernandes relatou situações de crianças ficando além do horário escolar, sem que os pais as busquem, evidenciando a falta de comunicação e articulação entre os serviços. Expressou sua angústia e impotência diante dessas situações, que chegam à escola, mas não encontram respostas efetivas. Retomando a palavra, a Presidente reconheceu a necessidade de um diagnóstico mais aprofundado da realidade local para embasar a formulação de políticas públicas adequadas. Comprometeu-se a levar as demandas e discussões da reunião para o Poder Executivo, buscando uma articulação intersetorial para enfrentar os desafios. Informou sobre a necessidade de atualizar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, que está vencido, e a importância de formar uma comissão intersetorial para essa finalidade. Ao final da reunião, ficou evidente a necessidade de: 1-) Maior capacitação e especialização das equipes que atuam na rede de proteção; 2-) Ampliação e adequação da estrutura e dos recursos destinados aos serviços, especialmente o de acolhimento institucional; 3-) Fortalecimento da articulação e integração entre as diferentes políticas públicas e secretarias; 4-) Realização de um diagnóstico mais aprofundado da realidade local para embasar a formulação de ações efetivas; 5-) Atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a formação de uma comissão intersetorial para esse fim.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

A Presidente atestou que os assuntos pautados foram esgotados, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Andrade, Secretário Executivo do CMDCA, lavrei a presente ata, registrada sob o número 038, que vai por mim e pelos Conselheiros presentes assinada.

Cintia Yara Silva Barbosa
Presidente

Iara Freire da Costa
Vice - Presidente

Patrícia Aparecida da Silva Coelho
1ª Secretária

Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro
Membro

Carolina Brandão Armando
Membro

Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Membro

Silvyane Luanda Prata Jeronimo
Membro

Regiane de Oliveira Fernandes
Membro

Cristiane Jaci de Resende Pessoa
Membro

José do Carmo Salles Junior
Membro

Neli dos Santos Pedro Santana
Membro

Melina Padilha Velasco
Membro

Janaína Tavares
Membro

Roseli Teixeira de Melo
Membro

Eduardo Andrade
Secretário Executivo